



Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória

PORTARIA N° 084/2025

A Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Vitória, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto no art. 16, incisos I e II da Lei Municipal n.º 4.399/97, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 6.172 de 04 de agosto de 2004,

Resolve:

Art. 1º. Aposentar **CREUZA DO NASCIMENTO**, ocupante do cargo efetivo de Técnico de Enfermagem, Grupo II, Classe I, Referência "B", matrícula 526646, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, na forma do Art. 40, § 1º, inciso III, alínea "b", §§ 2º, 3º, 8º e 17 da Constituição Federal c/c art. 1º, caput, § 5º, art. 15 da Lei Federal 10.887/04 e art. 16, § 2º da Lei Municipal 4.399/97 alterado pela Lei Municipal 6.172/2004.

Art. 2º. Revoga-se a portaria N° 070/2025.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 01/05/2025.

Vitória, 30 de abril de 2025.

Tatiana Prezotti Morelli.

Presidente do IPAMV

Proc. n° 343/2024.

Poderá ser conferida a autenticidade desta Portaria no site do Ipamv www.ipamv.org.br